

CNM: 096347.2.0017078-96

LIVRO 2 -CR DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 17.078

Data: 20 de Janeiro de 2012.

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote 25 da Quadra 003, parte integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPLANADA", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados) com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE (LESTE):** 12,00m, com a Rua 08; **FUNDO (OESTE):** 12,00m, com o Lote 08; **LADO DIREITO (SUL):** 30,00m com o Lote 26; **LADO ESQUERDO (NORTE):** 30,00m, com o Lote 24. **PROPRIETÁRIA:** CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.479.123/0001-24, com sede na Avenida Central, Bloco 2, Conjunto 2HM, Loja F, Setor Central, na Cidade de Novo Gama - GO, representada por seu sócio, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 298.700-99P/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.871.511-87, residente e domiciliado na SQS 216, Bloco E, Apartamento 601, Asa Sul, na Cidade de Brasília - DF, representada por seu bastante procurador, o Sr. **BRUNO MENDONÇA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0200004983-99P/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.574.391-91, residente e domiciliado na SQS 216, Bloco E, Apartamento n.º 601, Asa Sul, na Cidade de Brasília - DF, habilitado por força da procuração lavrada às Fls. 074/075 do Livro n.º 0255-P, em data de 25 de novembro de 2008, no 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF. **MATRÍCULA ANTERIOR:** n.º M-15.732, ficha 1 do Livro n.º 02-CJ, ucb deste Serviço. Dou fé. O Oficial. *SS.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

R-1-17.078 DATA: 07 de maio de 2012 - Protocolo nº 32.427 de 07/05/2012. Certifico que a Sr.ª **CRISTIANE CARDOSO DIAS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.064.913-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.655.362-20, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 6701, Bairro Industrial, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula por compra da proprietária supra qualificada, representada neste ato pela Sr.ª **ANA LUCIA PIMENTEL STEIN**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 384.391-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.075.762-68, residente e domiciliada na Rua João de Oliveira, nº 273, Bairro Jardim

Bandeirantes, na Cidade de Ouro Preto D'Oeste - RO, habilitada por força do Substabelecimento de Procuração lavrado no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Valparaíso de Goiás - GO, às Fls. nº 047 do Livro nº 042, em data de 30 de Janeiro de 2012, decorrente da Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto da Cidade de Brasília-DF, às Fls. nº 158, 159 e 160 do Livro nº 4898-P, em data de 20 de Janeiro de 2012, pelo preço de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato Machado, desta Cidade de Rolim de Moura - RO, às Fls. 087/088 do Livro nº 37-E, em data de 04 de Abril 2012.

CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$ 177,21 (Cento e setenta e sete reais e vinte um centavos). **CUSTAS:** R\$ 35,44 (Trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **SELO:** R\$ 0,73 (Setenta e três centavos). nº G2AA9512 O referido é verdade e dou fé. O Oficial.*JR.

Bel. Algmar José de Mesquita
Oficial

Av-2-17.078. DATA: 11 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 20.834 de 07/12/2018 - Protocolo nº 57.277, de 07/12/2018. Certifico que **CRISTIANE CARDOSO DIAS**, proprietária supra qualificada no R-1, desta matrícula, requereu a alteração do seu estado civil, que passou a ser **CASADA** sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 00001070904 SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº 315.979.809-78, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 6701, Bairro Industrial, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. Tudo conforme requerimento firmado pela proprietária em data de 06 de dezembro de 2018, Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, lavrada as Fls. 113 do Livro B-48, Termo 009513, Matrícula 095802 01 55 2015 2 00048 113 0009513 90, em 20 de junho de 2014, e cópias de RG e CPF, que ficam arquivados neste Serviço. Averbação amparada pelo Art. 167, II, 5 e Art. 217 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, este último alterado pela Lei nº 6.216/1975, de 30 de junho de 1975, Art. 246 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, Lei nº 13.097/2015 (Princípio da Concentração), de 13 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 2.936/2012, de 26 de dezembro de 2012, Provimento 0023/2017-CG, Código 303, Item a), 18ª Nota da Tabela de Custas e Art. 947 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. **EMOLUMENTOS:** R\$ 36,03 (trinta e seis reais e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), **FUMORPGE:** R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), nº G2AAG39299-9F291 **TOTAL:** R\$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Bel. Algmar José de Mesquita
Oficial

Av-3-17.078. DATA: 11 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 20.835 de 07/12/2018 - Protocolo nº 57.278, de 07/12/2018. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Pelo Requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, assinado pela proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, **CRISTIANE CARDOSO DIAS**, acima qualificada; procede-se a presente averbação para constar uma construção residencial em alvenaria com área de 187,35m² (Cento e oitenta e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), edificada sobre o presente imóvel, com as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar, 02 (duas) cozinha, 03 (três) banheiros, 02 (duas) varanda, 01 (uma) despensa, 01 (um) depósito, 01 (uma) área aberta, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) passarela; **TIPO:** Regularização de uma edificação em alvenaria, área a regularizar computável de 102,35m² (Cento e dois e trinta e

Continua na ficha 2

CNM: 096347.2.0017078-96

LIVRO 2 ^{CR} DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 17.078

Data: 20 de janeiro de 2012

Ficha nº 2

Imóvel: _____

cinco metros quadrados), área existente computável de 85,00m² (Oitenta e cinco metros quadrados), perfazendo um total de 187,35m² (Cento e oitenta e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados); **FUNDAÇÃO:** Pilares, Vigas em concreto armado; **PAREDES:** Em alvenaria de ½ vez; **COBERTURA:** Estrutura de madeira em telhas de barro estilo colonial com 35% de inclinação e forro em PVC; **REVESTIMENTO:** Reboco paulista e cerâmica; **PISO:** Em cerâmica; **ACABAMENTO:** Pintura em látex nas paredes e óleo nas esquadrias; **ESQUADRIAS:** Portas de madeira e as janelas de vidro; **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:** Caixa d'água de 1000 l, com tubos de PVC dentro das normas; **INSTALAÇÃO SANITÁRIA:** Tubos de PVC dimensionados normalmente com caixa de inspeção, fossa séptica e sumidouro. **DESCRIÇÃO TÉCNICA:** Em vistoria "in loco" a obra encontra-se concluída, em bom estado de conservação, com um bom padrão de construção e os materiais empregados á mesma são de boa qualidade atendendo as normas da ABNT. A edificação foi construída conforme projeto apresentado, estando pronta para sua inteira regularização e utilização. Apresentado para tanto os seguintes documentos: Carta de Habite-se nº 184/2018, Processo nº 5295-18, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 27/11/2018, ratificado por Elaine Galdino Gomes - Diretora da Divisão de Cadastro Imobiliário e Leci S. Braga dos Santos - Agente Administrativo; Alvará de Construção nº 0329/2018, Processo nº 5295-18, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 26/11/2018, ratificado por Elaine Galdino Gomes - Diretora da Divisão de Cadastro Imobiliário e Leci S. Braga dos Santos - Agente Administrativo; CND relativo as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002702018-88888329, CEI nº 51.245.91329/60, emitida em 06/12/2018; ARTs do CREA/RO nsº 8300166306 e 8300166311; Projetos, Laudo Técnico, ratificados pelo Engenheiro Civil, Marcelo Resende Fabri - CREA 44081-D/MG. Demais detalhes constam no projeto e documentos apresentados que ficam arquivados neste Serviço. **VALOR POR METRO QUADRADO, PADRÃO NORMAL R-8:** R\$ 1.265,44 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 237.080,18 (Duzentos e trinta e sete mil, oitenta reais e dezoito centavos); Conforme tabela de custos unitários básicos de construção (NBR 12.721:2006 CUB 2006), divulgada pelo Sindicato da Industria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON; mês: 11; ano: 2018. **EMOLUMENTOS:** R\$ 513,74 (quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 102,75 (cento e dois reais e setenta e cinco centavos). **FUNDEP:** R\$ 38,53 (trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 38,53 (trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), **FUMORPGE:** R\$ 38,53 (trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), nº **G2AAG39301-34B8C**. **TOTAL:** R\$ 733,12 (setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento

Continua no verso

0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

*Bel. Almar Jose de Mesquita
Oficial*

R-4-17.078. DATA: 28 de janeiro de 2019 - Prenotação nº 21.179 de 21/01/2019 - Protocolo nº 57.622, de 21/01/2019.. VENDA E COMPRA. FEITO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº. 9003472, datado em 14 de Janeiro de 2019, com caráter de escritura pública, nos termos do Parágrafo 5º Acrescido ao Artigo 61 da Lei nº. 4380 de 21/08/1964, pelo Artigo Primeiro da Lei nº. 5.049 de 29/06/1966 e pela Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. VENDEDOR: CRISTIANE CARDOSO DIAS e seu esposo o Sr. BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA, proprietários supra qualificados; COMPRADORES: FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO, eletricitista, filho de Josué do Nascimento e Marlene Maria do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 1046759-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 996.127.782-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/12/2007, com a Sr.ª KELLY MARION SILVA DE CAMARGO NASCIMENTO, professora pública estadual, filha de Antonia Silva de Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 934391-SESDEC-RO, inscrita no CPF/MF nº 888.620.202-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brasflorest, nº 4909, Bairro Centenário, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. INTERVENIENTE CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na Cidade de Osasco - SP. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); composto da seguinte forma: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. DOCUMENTOS E CERTIDÕES APRESENTADAS: Comprovante do pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), devidamente pago em 22 de Janeiro de 2018; CND Municipal nº 264/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 22 de Janeiro de 2019; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão nº. 5f3d.8cb2.db2d.1828, 2481.111e.5b7b.6e05.63ef.e448.eb46.992f, 599d.4fd2.8a8b.8dfb, emitidas pelo sitio eletrônico da Receita Federal do Brasil, em 24 de Janeiro de 2019; CND Trabalhista nº 166737605/2019, 166737701/2019, 166737851/2019 e 166737779/2019, emitidas pelo sitio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho, em 24 de Janeiro de 2019. CONDIÇÕES: As constantes do referido contrato, firmado pelas partes nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme código HASH nº. às 18:04:53h do dia 17/01/2019. EMOLUMENTOS: R\$ 959,91 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). CUSTAS: R\$ 191,98 (cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos). FUNDEP: R\$ 110,76 (cento e dez reais e setenta e seis centavos), FUNDIMPER: R\$ 110,76 (cento e dez reais e setenta e seis centavos), FUMORPGE: R\$ 110,76 (cento e dez reais e setenta e seis centavos), SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº G2AAH30643-D5C0C. TOTAL: R\$ 1.485,25 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

*Bel. Romulo Coetano dos Santos
Oficial Substituto
Portaria n. 001/CRI/2010*

R-5-17.078. DATA: 28 de janeiro de 2019 - Prenotação nº 21.179 de 21/01/2019 - Protocolo nº 57.622, de 21/01/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FEITO DO CONTRATO POR

Continua na ficha 3

LIVRO 2 CR DE REGISTRO GERAL

CNM: 096347.2.0017078-96

Matrícula nº **17.078**

Data: 20 de janeiro de 2012

Ficha nº **3**

Imóvel: _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº. 9003472, datado em 14 de Janeiro de 2019, com caráter de escritura pública, nos termos do Parágrafo 5º Acrescido ao Artigo 6º da Lei nº. 4880 de 21/08/1964, pelo Artigo Primeiro da Lei nº. 5.049 de 29/06/1966 e pela Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, supra qualificada no R-4 desta matrícula; DEVEDORES/FIDUCIANTES: FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO e sua esposa a Sr.ª KELLY MARION SILVA DE CAMARGO, supra qualificados no R-4, desta matrícula. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). VALOR DA ENTRADA: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). PRAZO DE REEMBOLSO: 360 (Trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal: 8,5101% a.a. Taxa Efetiva: 8,8500% a.a. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.239,93 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e nove e três centavos). VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.305,01 (Dois mil, trezentos e cinco reais e um centavo). DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 05 de Março de 2019. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes no referido contrato que fica arquivado neste serviço em pasta própria. EMOLUMENTOS: R\$ 569,89 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). CUSTAS: R\$ 113,98 (cento e treze reais e noventa e oito centavos). FUNDEP: R\$ 85,48 (oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), FUNDIMPER: R\$ 85,48 (oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), FUMORPGE: R\$ 85,48 (oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº G2AAH30645-54E92. TOTAL: R\$ 941,39 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Bel. Romulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto
Portaria n. 001/CRJ/2010

Av-6-17.078. DATA: 18 de julho de 2025 - Prenotação nº 44.653 de 15/07/2025 - Protocolo nº 81.113, de 15/07/2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que o credor BANCO BRADESCO S/A, requereu a Baixa da Alienação Fiduciária constante no R-5 desta matrícula em virtude do inadimplemento da parte devedora e a consolidação da propriedade fiduciária, conforme requerimento firmado pelo credor, representado pela Sr.ª Cristiane de Menezes, CPF

Continua no verso

nº 260.012.208-75, em 11 de junho de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAR37468-2958F**. **TOTAL:** R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Becker de Oliveira
Escrivente Substituto
Portaria n. 004/CRI/2023

Av-7-17.078. DATA: 18 de julho de 2025 - Prenotação nº 44.653 de 15/07/2025 - Protocolo nº 81.113, de 15/07/2025. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENSÇAS, nº. 9003472, datado em 14 de janeiro de 2019,** devidamente registrado no R-4, desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, fica **consolidado o imóvel desta matrícula,** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.,** instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na Cidade de Osasco - SP, instruído com a intimação e notificação feita a Emitentes Devedores: Sr. **FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO** e a Sr.^a **KELLY MARION SILVA DE CAMARGO NASCIMENTO,** supra qualificados, conforme Ofícios de notificação nº **78/2025/CRI** e **79/2025/CRI,** datados de 24 de fevereiro de 2025; Ofícios de não purga da mora nº **120/2025/CRI** e **121/2025/CRI,** datados de 17 de março de 2025, emanados desta serventia, Intimações feitas pelos editais do Diário da Justiça nº. **050,** datado de 18 de março de 2025, nº. **052** datado de 20 de março de 2025 e nº. **053,** datado 21 de março de 2025, com ofícios de não purga de mora nº **157/2025/CRI** e **158/2025/CRI** datados de 08 de abril de 2025, emanados desta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em data de 11 de junho de 2025. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº **41230266/2025** e **41230311/2025,** emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 18 de julho de 2025 e CND da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura nº 9830/2025 emitida em 15 de julho de 2025; **VALOR ATRIBUÍDO A CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Requerimento, Ofício e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **EMOLUMENTOS:** R\$ 476,02 (quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos). **CUSTAS:** R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos). **FUNDEP:** R\$ 19,04 (dezenove reais e quatro centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), **FUMORPGE:** R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAR37469-DDED4**. **TOTAL:** R\$ 641,75 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Becker de Oliveira
Escrivente Substituto
Portaria n. 004/CRI/2023